





**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede, localizada à Rua São Bento, nº 405, sob a presidência do senhor Fábio Teizo B. da Silva, coordenação do senhor Synval José Viziack e participação do senhor Marcoantonio Marques de Oliveira; Chefe de Gabinete, Superintendente Administrativo e Financeiro e Assessor da Chefia de Gabinete da SP-Urbanismo, respectivamente; os Conselheiros: Carlos Galeão Camacho, Robson Gomes Cabral e Ricardo de Moura Moreira. 1) Dando início aos trabalhos o senhor Presidente informou que o objetivo principal da reunião era a posse do novo Conselheiro o senhor Arlinton Nakazawa e aprovação da Ata da reunião anterior. 2) Em seguida, o senhor Presidente, lembrando que o Fluxo de Caixa realizado de janeiro a abril/2015 e o projetado de maio à dezembro/2015, acompanhado de notas explicativas, já tinham sido encaminhados aos senhores Conselheiros por e-mail; passou então a palavra ao senhor Synval José Viziack que projetou o Fluxo de Caixa para esclarecimentos complementares. O destaque foi o déficit previsto para o final do exercício. 3) Retomando a palavra o senhor Presidente informou que no período de maio/2015 a dezembro/2015, não foi prevista entrada de receitas das Operações Urbanas, tendo em vista que a SPObras deverá rever o cronograma de execução de obras, o que permitirá prever a remuneração da SP-Urbanismo para o período. Quanto aos contratos com SMDU, o atraso no reembolso de medições por serviços prestados tem ocorrido em consequência do contingenciamento de cotas de liquidação pela SF, que impedem os pagamentos pela Secretaria. O Presidente teceu comentários sobre os aspectos principais, relativos às remunerações das Operações Urbanas e que o mecanismo atual de se repassar remuneração quando ocorre execução de obras, dificulta o planejamento do Fluxo de Caixa. Em razão disso, a exemplo do que ocorreu na Operação Urbana Água Branca, está se propondo à SF alterar através de um Decreto a forma de remuneração da SP-Urbanismo, visto que ela planeja, elabora estudos e projetos, antes do início de qualquer obra. Com a alteração pretendida a empresa passaria a receber sobre o saldo depositado em custódia na SF, nas contas das Operações Urbanas Faria Lima e Água Espraiada, isso propiciaria à SP-Urbanismo receber remuneração antes do início de qualquer obra, permitindo um planejamento mais seguro do Fluxo de Caixa. Comentou ainda sobre a proposta de locação de imóveis próprios para a PMSP, inclusive com a criação de um fundo com participação da iniciativa privada. 4) Retomando a palavra o Superintendente

1

destacou que a dívida com a CEF, relativa ao contrato de fiscalização das Operações Urbanas e com intuito de evitar a interrupção dos serviços prestados, foi paga parcialmente em maio/2015, amparada em Parecer Jurídico, visto a empresa estar no CADIN. 5) Em seguida o Assessor Marcoantonio Marques de Oliveira comentou que está trabalhando junto à SMDU, visando a liberação de recursos que permitam uma previsão de entrada mais correta no Fluxo de Caixa. Sobre Leilões de CEPAC's, está previsto a realização de um Leilão da OUC Faria Lima no final deste ano, para tanto, está se elaborando um novo Plano de Obras e Serviços a ser submetido à CVM para aprovação. 6) Dando prosseguimento à reunião o senhor Presidente colocou em votação a aprovação da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos senhores Conselheiros. O senhor Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer o seu uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, encerrando-se a reunião com a lavratura da presente Ata, que será assinada pelos senhores Conselheiros e demais participantes.

  
Carlos Galeão Camacho  
Arlinton Nakazawa  
Robson Gomes Cabral  
Ricardo de Moura Moreira  
Fábio Teizo B. da Silva  
Marcoantonio Marques de Oliveira  
Synval José Viziack